

Despacho n.º 10/2026

Considerando que:

A Universidade NOVA de Lisboa atua num contexto académico global, reforçando cada vez mais a sua inserção no ecossistema académico internacional;

Este desígnio encontra-se, aliás, previsto na alínea e) do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade;

Neste contexto, a Universidade NOVA de Lisboa assume que a pluralidade de percursos e origens profissionais potencia a qualidade do ensino, a produção científica e a partilha de conhecimento, tornando-se mais atrativa para docentes e investigadores.

1. Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, determino que sejam aplicados aos procedimentos de recrutamento de Professores Auxiliares e Investigadores Auxiliares, os seguintes requisitos:
  - a) Publicação do Edital em língua portuguesa, acompanhada de versão em língua inglesa;
  - b) Publicação do anúncio em meio de comunicação internacional, designadamente através da rede EURAXESS;
  - c) Admissão, para efeitos de apreciação do mérito científico dos candidatos, de documentos de natureza científica e conexos redigidos em língua inglesa;
  - d) Inclusão da investigação nos critérios de avaliação.
  
2. É revogado o Despacho Reitoral n.º 68/2025, de 22 de setembro de 2025.

29 de janeiro de 2026

O Reitor

Paulo Pereira